



Solução em Telecomunicações

CEA 14 182/07

Via Anatel
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
ANATEL - ER - 1 - SÃO PAULO

18 JUL 53504 014142

PROTOCOLO

Para
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL
SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE MASSA
Setor de Autarquias Sul – SAUS – Quadra 6 – Bloco F – Térreo – Biblioteca
BRASÍLIA - DF
70070-940



Ref.: **CONSULTA PÚBLICA N.º 795 DE 20 DE JUNHO DE 2007**
ALTERAÇÃO DE PLANO BÁSICO - OM

Com relação a pretendida alteração da emissora de Mauá/SP, concessionária do serviço de radiodifusão sonora no município de Mauá, Estado de São Paulo, que atualmente opera em 1.490 KHz (potência 10/0,25 kw) em sistema direcional diurno e noturno para a nova situação proposta, ou seja, 1.180 KHz (potência 15/0,5 kw), temos a considerar o seguinte:

- a) A pretensa alteração deve contemplar a fixação das Coordenadas Geográficas do Sistema Irradiante por ser necessária a cobertura do centro urbano de Mauá/SP, pelo contorno primário da estação e fundamentalmente avaliar as possíveis interferências com outros canais da região metropolitana, vale dizer 1.150 KHz de São Caetano do Sul e 1.200 KHz de São Paulo;
- b) No que tange a emissora de São Paulo/SP da Fundação Padre Anchieta que opera em 1.200 KHz, torna-se imprescindível a determinação precisa dos Sistemas Irradiantes para avaliação da aplicação da tecnologia do Rádio Digital a ser implantada no Brasil, IBOC ou ainda DRM, pois ambos os sistemas necessitam da utilização do canal primeiro adjacente, superior ou inferior e com relação de proteção em fase de normalização.

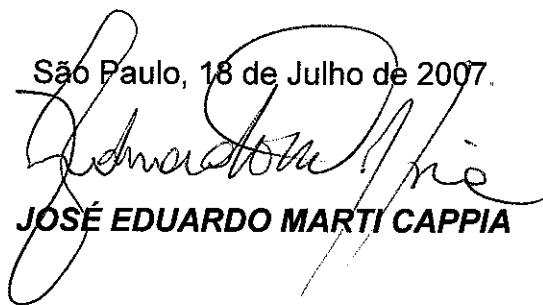


Solução em Telecomunicações

Isto posto, solicita a reedição da referida Consulta Pública com apresentação das Coordenadas Geográficas dos sistemas envolvidos, isto é, Mauá, São Caetano do Sul e São Paulo, para melhor avaliação, ou ainda, o sobrestamento da pretensa alteração até o conhecimento dos parâmetros do Rádio Digital.

Termos em que,
P. Deferimento.

São Paulo, 18 de Julho de 2007.



JOSÉ EDUARDO MARTI CAPPIA